



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXI – PALMAS, TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nº 3467



## MESA DIRETORA

**Presidente:** Dep. Antonio Andrade (Republicanos)

**1º Secretário:** Dep. Jair Farias (União)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Cleiton Cardoso (Republicanos)

**2º Secretário:** Dep. Valdemar Júnior (Republicanos)

**2º Vice-Presidente:** Dep. Léo Barbosa (Republicanos)

**3º Secretário:** Dep. Vanda Monteiro (União)

**4º Secretário:** Dep. Amália Santana (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso – Republicanos  
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – Republicanos  
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**  
Prof. Júnior Geo – PSC

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Amália Santana – PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes - PL  
Vilmar de Oliveira - SD

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**  
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – Republicanos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez C. Branco - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Nilton Franco - Republicanos  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa - Republicanos

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Fabion Gomes – PL  
Amélio Cayres – Republicanos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Cleiton Cardoso - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos  
Elenil da Penha - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Prof. Júnior Geo – PSC

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez C. Branco - Republicanos - **Pres.**  
Zé Roberto Lula - PT  
Jorge Frederico – Republicanos  
Fabion Gomes – PL  
Vanda Monteiro – União - **Vice-Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Ricardo Ayres - PSB  
Vilmar de Oliveira – SD

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – Republicanos  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa – Republicanos - **Presidente**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez C. Branco - Republicanos  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes – PL  
Prof. Júnior Geo – PSC

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - Republicanos  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - Republicanos  
Ricardo Ayres - PSB  
Vanda Monteiro - União

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez C. Branco - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa – Republicanos

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez C. Branco - Republicanos - **Pres.**  
Issam Saado – Republicanos  
Eduardo Siqueira Campos – União  
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**  
Vilmar de Oliveira – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Vanda Monteiro – União

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Claudia Lelis – PV  
Nilton Franco – Republicanos  
Ivory de Lira - PCdoB  
Prof. Júnior Geo - PSC

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Amália Santana - PT  
Jorge Frederico - Republicanos  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa - Republicanos

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Fabion Gomes – PL  
Léo Barbosa – Republicanos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Claudia Lelis - PV  
Jorge Frederico - Republicanos  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – Republicanos

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vanda Monteiro – União

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Claudia Lelis – PV  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Fabion Gomes - PL  
Prof. Júnior Geo - PSC

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - Republicanos  
Claudia Lelis – PV  
Jorge Frederico - Republicanos  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos  
Nilton Franco - Republicanos  
Ivory de Lira - PCdoB  
Léo Barbosa – Republicanos

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - Republicanos  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres - Republicanos

#### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da  
Diretoria de Documentação e Informação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 88/2022

Palmas, 6 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **Antonio Poincaré Andrade Filho**

Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**  
NESTA

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 33/2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no montante de até US\$ 42.500.000,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil dólares), com a garantia da União.

Trata-se de proposição que visa aprimorar o desempenho da governança pública, contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento estratégico, ao mesmo tempo em que promove o aperfeiçoamento da gestão fiscal através da adoção de mecanismos modernos de recuperação dos créditos fiscais.

Imperioso destacar que este Projeto se reveste de interesse público, tendo em vista que, aprovado e convertido em lei, possibilitará a adoção de mecanismos de transparência e promoção da melhoria dos processos organizacionais, o que trará resultados relevantes que se traduzirão na melhoria da qualidade dos serviços prestados aos administrados.

Dessa forma, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, na conformidade do disposto no art. 28 da Constituição do Estado.

Atenciosamente,

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 33/2022

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com a garantia da União, e adota outras providências.

### O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com a garantia da União, até o valor de US\$ 42.500.000,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil dólares), no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Tocantins, destinados a contribuir para a sustentabilidade da gestão fiscal, por meio do aperfeiçoamento e modernização da gestão fazendária, da administração tributária e do contencioso fiscal, além da administração financeira e do gasto público, atendendo às diretrizes estratégicas estaduais, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irreatável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea “a”,

e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

**Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do art. 32, §1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e arts. 42 e 43, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** Os orçamentos ou créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais relativos aos contratos decorrentes desta Lei.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados ao adimplemento das obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado

## MENSAGEM Nº 89/2022

Palmas, 6 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **Antonio Poincaré Andrade Filho**

Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**  
NESTA

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 34/2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., com a garantia da União, até o valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), no âmbito do Programa de Pavimentação, Recuperação e Conservação das Rodovias Tocantinenses (Logística – TO).

Inicialmente, destaco que justificam a necessidade de investimentos no setor o crescente volume de tráfego para escoamento da produção e a expansão das safras nos últimos anos, o que ultrapassou em larga margem os investimentos ocorridos no modal rodoviário, causando um forte descompasso estrutural, afetando negativamente a rentabilidade e a disposição da iniciativa privada, atuante no promissor agronegócio, bem assim obstando o grande potencial da mineração no Estado.

Dessa forma, a presente iniciativa, que almeja a pavimentação, recuperação e conservação de mais de 2000 km de extensão de rodovias das regionais do Bico do Papagaio, Central, Jalapão, do meio norte, norte, sudeste, sul e Vale do Araguaia, versa sobre captação de recursos a oportunizar a otimização da logística de transporte do estado e a manutenção de equipamentos viários, resultando na redução dos custos e, conseqüentemente, no aumento da competitividade das empresas locais frente ao mercado nacional, voltado para o fortalecimento da distribuição de produtos a partir de seu território.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrêgia Casa de Leis, solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, na conformidade do disposto no art. 28 da Constituição do Estado.

Atenciosamente,

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 34/2022

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União e dá outras providências.

### O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., com a garantia da União, até o valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022, e suas alterações, a ser destinado ao Plano de Pavimentação, Recuperação e Conservação das Rodovias Tocantinenses, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

*Parágrafo único.* Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no *caput* deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

**Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do §1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 4º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados ao pagamento de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º** Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Estado do Tocantins, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Tesouro do Estado, ou qualquer outra conta, salvo as de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

*Parágrafo único.* Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º do art. 60 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos dias 6 do mês de dezembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

## Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa  
19 de abril de 2022

### Ata da Centésima Octagésima Segunda Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia dezenove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelas Senhoras Deputadas Valderez Castelo Branco, Primeira-Secretária e Claudia Lelis, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Jorge Frederico, Léo Barbosa e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício oriundo da Saneatins, BRK Ambiental, em resposta a Requerimentos de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; Ofício oriundo do Hospital Dom Orione de Araguaína, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco; Ofícios oriundos da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Fabion Gomes, Professor Júnior Geo, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Ricardo Ayres e das Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Vanda Monteiro. Logo após, o Senhor Presidente determinou a Verificação de Quórum. Estavam presentes os Senhores Deputados Ivory de Lira, Amélio Cayres, Olyntho Neto, Zé Roberto Lula, Nilton Franco, Issam Saado, Jair Farias, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Professor Júnior Geo, Antonio Andrade e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 653/2022, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 654, 655 e 656/2022, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco; 657/2022, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os números 668 a 736. Em seguida, não havendo quórum, em Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das urgências das matérias para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Elenil da Penha. Logo após, o Senhor Deputado Elenil da Penha, Líder do Bloco MDB/DEM, apresentou o Requerimento que recebeu o número 666, que “requer a dispensa dos interstícios e

prazos para apreciação e deliberação da Proposta de Emenda Constitucional número 8, de 29 de março de 2022”, o qual foi aprovado pelo Plenário. Logo após, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Ivory de Lira. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 520, 529, 530, 531, 532, 569, 570, 571, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 536, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 338, 339, 487, 488, 489, 521, 526, 537, 555, 556, 565, 538, 560, 561, 562, 563, 564, 566, 567, 568, 225, 226, 248, 249, 227, 259, 533, 302, 246, 272, 284, 288, 289, 291, 292, 293, 361, 362 a 486, 502 a 504, 273, 274, 215, 300, 557, 575, 631, 632, 237, 252, 285, 286, 287, 296, 297, 301, 294, 260, 261, 262, 263 e 264, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida o Senhor Deputado Issam Saado, apresentou o Requerimento que recebeu o número 667, que “requer, nos termos do art. 67, § 4º do Regimento Interno, convocação de reunião da Comissão de Educação, Cultura e Desporto”, o qual foi aprovado, pelo Plenário. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião nas Comissões, reabrindo-a às vinte horas. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às vinte horas e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário*

### **9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa**

**20 de abril de 2022**

#### **Ata da Centésima Octagésima Terceira Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram presença os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis e Valderez Castelo Branco. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário*

### **9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa**

**20 de abril de 2022**

#### **Ata da Centésima Octagésima Quarta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia vinte do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Issam Saado, Jair Farias, Léio Barbosa, Nilton Franco, Professor Júnior

Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontrase licenciado o Senhor Deputado Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Olyntho Neto e Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 650/2022, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “declara de Utilidade Pública o Instituto Restaurando Vidas – IRV, no município de Gurupi-TO”; Projeto de Lei número 651/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui a meia-entrada para os estudantes das escolas públicas e particulares do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 650/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “estabelece norma para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 653/2022, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Estadual de Proteção Animal, Ambiental e Desenvolvimento Sociocultural- Ieppa”; Projeto de Lei 654/2022, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que “dispõe sobre a Promoção de Alimentação Saudável e determina a exclusão de alimentos ultra processados e açucarados nas Escolas Públicas e Particulares no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 655/2022, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que “institui a ‘Semana Estadual de Sensibilização e Defesa dos Direitos dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais”, a ser desenvolvida anualmente na terceira semana do mês de maio”; Projeto de Lei número 656/2022, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais que atuam no ramo de alimentação, como bares, restaurantes, hotéis e afins, informarem nos cardápios sobre a presença de glúten e lactose em suas refeições”; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofícios oriundos da Agência Tocantinense de Obras – Ageto, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Antonio Andrade, Cleiton Cardosos e Léio Barbosa; Ofício oriundo da Secretaria da Educação, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; Ofício oriundo da Secretaria da Educação, comunicando a celebração de Acordo de Cooperação com a Polícia Militar do Estado do Tocantins; Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros a diversos convênios, com recursos oriundos de emendas parlamentares; e Ofício oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, comunicando a celebração de convênio com o Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins – CI-Lago. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 658/2022, de autoria do Senhor Deputado Léio Barbosa; e os Requerimentos que receberam os números 708 a 735. Logo após, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam presentes os Senhores Deputados Jair Farias, Léio Barbosa, Elenil da Penha, Antonio Andrade, Issam Saado, Valdemar Júnior, Eduardo do Dertins, Professor Júnior Geo, Zé Roberto Lula, Cleiton Cardoso, Nilton Franco, Amélio Cayres e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Vanda

Monteiro, Valdez Castelo Branco e Luana Ribeiro. No horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciada, em primeira fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional, número 8/2022, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato e Outros, que “altera o § 1º do art. 24 da Constituição do Estado do Tocantins”, a qual votada, nominalmente, com quinze votos sim, perfazendo um total de quinze votantes, foi aprovada e encaminhada à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 13/2020, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “estabelece que os revendedores varejistas de combustíveis deverão exibir a relação, em percentual, entre os preços da gasolina comum e etanol do estabelecimento”; 260/2020, de autoria da Senhora Deputada Valdez Castelo Branco, que “institui o “Dia da Mulher Empreendedora Tocantinense”; e dá outras providências”; 293/2020, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “institui os Festejos de São João Batista, do Divino Espírito Santo e de Nossa Senhora do Livramento, em Paranã, como eventos do calendário turístico oficial do Estado do Tocantins”; 332/2021, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida no plano nacional e/ou estadual de imunização contra a Covid-19”; 440/2021, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Jornalista Francisco Erasmo Pereira Damasceno”; 504/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Júlio Manoel da Silva Neto”; 516/2021, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Deocleciano Gomes Filho”; 517/2021, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Rodrigo de Meneses dos Santos”; 519/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Fernando Pessoa da Silveira Mello”; 528/2021, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Anjos Protetores dos Animais- Aapa, com sede no município de Colinas do Tocantins-TO”; 547/2021, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; 570/2021, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Dr. Wallace André Pedro da Silva”; 574/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Thiago Ribeiro Franco Vilela”; 608/2022, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Nacional – TO, com atividades em Porto Nacional-TO”; e 593/2022, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Fabiano Roberto Matos do Vale Filho”, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de Interstício que recebeu o número 707, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder de Governo, que requer dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais para a convocação de Sessões Extraordinárias, para discussão e votação das matérias referentes, a Proposta de Emenda Constitucional número 8/2022, e Projetos de Lei números 236/2019, 13/2020, 260/2020, 293/2020, 332/2021, 440/2021, 504/2021, 516/2021, 517/2021, 519/2021, 528/2021,

547/2021, 570/2021, 574/2021, 593/2022 e 608/2022, o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e vinte e três minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*

### **9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa**

**10 de março de 2022**

#### **Ata da Vigésima Primeira Sessão Extraordinária**

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário, e Valdemar Júnior, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, e em consonância com a Lei Federal número 1.079/1950, o Ato da Mesa Diretora número 5/2021, e o Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Cláudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Deputado Elenil da Penha, Presidente da Comissão Especial para apurar Crime de Responsabilidade do Governador Mauro Carlesse apresentou Requerimento solicitando votação em separado dos artigos 2º, 3º e 4º do Projeto de Decreto Legislativo número 138, de 3 de março de 2022, o qual foi deferido, nos termos do art. 146, inciso II, do Regimento Interno. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura da matéria constante da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Parecer e Projeto de Decreto Legislativo número 138/2022, que “Autoriza o Processo por Crime de Responsabilidade contra o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Carlesse, nos termos da denúncia documental no Processo Aletto número 160/2021”, de autoria da Comissão Especial para apurar Crime de Responsabilidade do Governador do Estado. Para discussão da matéria anunciada, o Senhor Presidente concedeu o uso da tribuna ao Senhor Deputado Professor Júnior Geo, Relator do Processo, para fazer a leitura de uma síntese do Relatório aprovado pela Comissão Especial; e logo após, aos Senhores Evandro de Araújo de Melo Júnior, autor da denúncia em desfavor do Senhor Governador Mauro Carlesse; Dr. Juvenal Klayber Coelho, advogado de defesa do Senhor Governador Mauro Carlesse; Deputado Professor Júnior Geo, Relator; Deputado Elenil da Penha, Presidente da Comissão Especial e o Deputado Gutierrez Torquato. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Processo número 160/2021, o qual votado nominalmente, foi aprovado com vinte e quatro votos sim, perfazendo um total de vinte e quatro votantes, e encaminhado à segunda fase discussão e votação. Foi anunciado, em turno único de discussão e votação, o Destaque para votação em separado dos artigos 2º, 3º e 4º do Projeto de Decreto Legislativo número 138/2022, que “auto-

riza o Processo por Crime de Responsabilidade contra o Excelentíssimo Senhor Governador, Mauro Carlesse, nos termos da denúncia documentada no Processo Aeto número 00160/2021”, de autoria da Comissão Especial para apurar crime de responsabilidade do Governador Mauro Carlesse, o qual votado nominalmente, foi rejeitado, com vinte e quatro votos não, perfazendo um total de vinte e quatro votantes, ficando rejeitados os art. 2º, 3º e 4º do Projeto de Decreto Legislativo número 138/2022, permanecendo apenas os art. 1º e 5º no referido Projeto que acompanha o Parecer de autoria da Comissão Especial. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e trinta e cinco minutos, convocando Sessão Extraordinária para o dia onze de março, às dezessete horas e quarenta minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário* *Presidente* *2º Secretário*

### 9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

11 de março de 2022

#### Ata da Vigésima Segunda Sessão Extraordinária

Às dezenove horas e dois minutos do dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário, e Valdemar Júnior, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, e em consonância com a Lei Federal número 1.079/1950, o Ato da Mesa Diretora número 5/2021, e o Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados Léo Barbosa e Nilton Franco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Segundo-Secretário a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual, submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que procedesse à leitura da Carta de Renúncia ao Mandato Político, de autoria do Senhor Governador do Estado, Mauro Carlesse, que “comunicou sua renúncia ao mandato de Governador do Estado do Tocantins, decorrente da eleição ordinária realizada em outubro de 2018”. O Senhor Presidente determinou sua publicação no Diário Oficial desta Casa e declarou vago o cargo de Governador do Estado, bem como extinto o Processo número 160/2021, que foi encaminhado ao arquivo. Logo após, usou a tribuna o Dr. Juvenal Klayber Coelho, representante legal do Governador Mauro Carlesse. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e vinte e nove minutos, convocando Sessão Solene de Posse do Vice-Governador do Estado Wanderlei Barbosa, no cargo de Governador do Estado, nos termos do Art. 39, §2º da Constituição Estadual, para as vinte horas. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário* *Presidente* *2º Secretário*

### 9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

23 de março de 2022

#### Ata da Vigésima Terceira Sessão Extraordinária

Às dezessete horas e quarenta e três minutos do dia vinte e três do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário, e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Valdemar de Oliveira, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Léo Barbosa, Olyntho Neto e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 3/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 3.832, de 10 de novembro de 2021, que cria o Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar Individual”; 4/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera o Anexo II da Lei número 3.879, de 7 de janeiro de 2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Subsídio – PCCS dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; e 540/2021, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “declara de Utilidade Pública a Associação Recreativa Desportiva Amigos do Mandi – Ardam, no município de Guarai”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e dezessete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário* *Presidente* *2º Secretário*

## Atas das Comissões

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Vigésima Primeira Reunião Extraordinária

7 de novembro de 2022

Às quatorze horas e seis minutos do dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Fabion Gomes, e das Senhoras Deputadas Valderez Castelo

Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Jorge Frederico e Zé Roberto Lula. A Senhora Presidente, Deputada Valderez Castelo Branco, secretariada pelo Senhor Deputado Fabion Gomes, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que com aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. A Deputada Valderez Castelo Branco avocou o Projeto de Lei 6/2022, de autoria do Tribunal de Justiça, que “altera a Lei Estadual 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Deputado Fabion Gomes foi nomeado relator do Projeto de Lei Complementar 3/2022, de autoria da Defensoria Pública-Geral, que “altera a Lei Complementar 55, de 25 de maio de 2009”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Zé Roberto Lula devolveu na Coasp – Coordenadoria de Assistência ao Plenário, o Projeto de Lei 423/2022, de autoria da Deputada Luana Ribeiro e coautoria do Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre o Banco de Dados de Reconhecimento Facial e Digital para a Prevenção ao Desaparecimento de Crianças e Adolescentes no Estado do Tocantins, e dá outras providências”. Na Ordem do Dia, o Projeto de Lei 423/2022 teve seu parecer aprovado e encaminhado ao Plenário. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos, convocando Reunião Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,  
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO  
9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
Ata da Vigésima Segunda Reunião Extraordinária  
7 de novembro de 2022**

Às quatorze horas e dezesseis minutos do dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Fabion Gomes, e das Senhoras Deputadas Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Jorge Frederico e Zé Roberto Lula. A Senhora Presidente, Deputada Valderez Castelo Branco, secretariada pelo Senhor Deputado Fabion Gomes, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que com aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. A Deputada Valderez Castelo Branco devolveu o Projeto de Lei 6/2022, de autoria do Tribunal de Justiça, que “altera a Lei Estadual 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Deputado Fabion Gomes devolveu o Projeto de Lei Complementar 3/2022, de autoria da Defensoria Pública Geral, que “altera a Lei Com-

plementar 55, de 25 de maio de 2009”. Na Ordem do Dia, após a leitura e deliberação dos pareceres dos relatores, os Projetos de Lei 6/2022 e o Projeto de Lei Complementar 3/2022 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Plenário, sendo que o Projeto 6/2022 é de autoria do Tribunal de Justiça e o Projeto de Lei Complementar 3/2022 é de autoria da Defensoria Pública-Geral. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

## Expedientes

### OFÍCIO Nº 63/2022

*\*Republicado para correção.*

Palmas, 19 de outubro de 2022.

Ao Senhor  
Deputado **Antonio Andrade**  
Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**  
NESTA

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que foi deliberado na Reunião de Instalação da Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia, que as Reuniões Ordinárias acontecerão às oito horas, das quintas-feiras.

Atenciosamente,

Deputado **FABION GOMES**  
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo,  
Ciência, Tecnologia e Economia

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.418/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR Gustavo Marra Carrilho de Castro** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, a partir do dia 13 de dezembro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente



# DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**

**Amélio Cayres (Republicanos)**

**Antonio Andrade (Republicanos)**

**Claudia Lelis (PV)**

**Cleiton Cardoso (Republicanos)**

**Eduardo do Dertins (Cidadania)**

**Eduardo Siqueira Campos (União)**

**Elenil da Penha (MDB)**

**Fabion Gomes (PL)**

**Issam Saado (Republicanos)**

**Ivory de Lira (PCdoB)**

**Jair Farias (União)**

**Jorge Frederico (Republicanos)**

**Léo Barbosa (Republicanos)**

**Luana Ribeiro (PCdoB)**

**Nilton Franco (Republicanos)**

**Olyntho Neto (Republicanos)**

**Professor Júnior Geo (PSC)**

**Ricardo Ayres (PSB)**

**Valdemar Júnior (Republicanos)**

**Valderez Castelo Branco (Republicanos)**

**Vanda Monteiro (União)**

**Vilmar de Oliveira (SD)**

**Zé Roberto Lula (PT)**